

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

TIRAGEM: 10

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CATINGUEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATINGUEIRA- CMAS

RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 001, 26 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL QUADRIÊNIO 2026-2029 DO
MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, PB

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Catingueira estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 613/2019 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação extraordinária da Plenária realizada no dia 30 de janeiro de 2026, ata 001 \ 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2026 - 2029 que regulamentará a Política Municipal de Assistência Social, no Município de Catingueira, PB durante os anos 2026 a 2029

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Catingueira-PB, 26 de fevereiro de 2026.

Patama Patama Oliveira
Presidente do CMAS

EXTRATO DE ADITIVO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0061/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: MARIA MEDEIROS, CPF: Nº020.188.114-44 RG: 1.067.997-SSP/PB **OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 01.0061/2025 de 26 de fevereiro de 2025, resultante da INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025, celebrado com a empresa MARIA MEDEIROS, CPF: Nº020.188.114-44 RG: 1.067.997-SSP/PB, residente/domiciliada Rua João Leite dos Santos, s/n -centro, Catingueira, PB. CEP: 58715-000, na alteração da cláusula segunda, paragrafo segundo, prorrogando sua vigência, iniciando-se dia 26 de fevereiro de 2026 prorrogando sua vigência até 26 de fevereiro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 107, da Lei 1.4.133/21, de 01 de abril de 2021 atualizada e cláusula segunda, paragrafo segundo do contrato nº 01.0061/2025.

DATA ASSINATURA: CATINGUEIRA – PB, 24 de fevereiro de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0074/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: MFC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 58.265.445/0001-83.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.0074/2025 de 14 de Março de 2025 resultante do Pregão nº 0013/2025, celebrado com a empresa CONTRATADA MFC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 58.265.445/0001-83, com endereço a Rua José Romano, nº 25, Santa Maria Gorete, Mãe D'água-PB, na alteração da cláusula Oitava, prorrogando sua vigência, iniciando-se dia 28 de Fevereiro de 2026 prorrogando sua vigência até 28 de Fevereiro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 107, da Lei 1.4.133/21, de 01 de abril de 2021 atualizada e cláusula oitava do contrato nº 01.0074/2025.

DATA ASSINATURA: CATINGUEIRA – PB, 26 de fevereiro de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0019/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA– PB, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2026 para o objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE NOTÍCIAS RELACIONADAS AOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, COMO PORTAIS, SITES, BLOGS, RÁDIOS E TVS. O SERVIÇO ABRANGERÁ A COBERTURA DAS CAMPANHAS E PROGRAMAS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ESPORTES, INFRAESTRUTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, GABINETE, CULTURA, ENTRE OUTRAS, ALÉM DE EVENTOS E SOLENIDADES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB. Os interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços serão recebidos entre os dias de **27/02/2026 a 02/03/2026, até as 14h00min horas**, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@cattingueira.pb.gov.br. Esclarecimentos e impugnações poderão ser encaminhados através do mesmo e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexo com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município www.cattingueira.pb.gov.br Este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 08h00min horas às 14h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Catingueira - PB, 26 de fevereiro de 2026.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2026
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PUBLICA DE ENSINO, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATINGUEIRA-PB;

AGRICULTORES CLASSIFICADOS:

ITEM	NOME	CPF/CNPJ	CIDADE	CATEGORIA	VALOR PROJETOS	ITENS VENCEDORES
01	MARIA DO SOCORRO LEONEL DE OLIVEIRA ALVES	982.130.324-20	CATINGUEIRA	Agricultor Informal	R\$ 34.800,00	01, 02, 04, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20.
02	ADRIANO LEONEL DE OLIVEIRA	029.524.474-70	CATINGUEIRA	Agricultor Informal	R\$ 32.591,70	01, 03, 04, 06, 08, 09, 010, 011, 014, e 021.
03	JOÃO MANOEL LEONEL MARTINS	128.507.494-78	CATINGUEIRA	Agricultor Informal	R\$ 9.210,50	06, 04, 010, 013, 014 e 020.
05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POÇOS	04.162.050/0001-26	TEIXEIRA	Associações da agricultura familiar	R\$ 53.794,00	16, 17, 18, e 19.
VALOR GLOBAL					R\$ \$ 130.396,20	

Valor Global R\$ 130.396,20 (cento e trinta mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

CATINGUEIRA – PB, 26 de fevereiro de 2026.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB
Gabinete do prefeito
Extrato de Ratificação

Processo Administrativo nº 00015/2026
Dispensa Lei 14.133/21 nº 007/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA – PB.

VENCEDOR: FERNANDA OLIVEIRA MONTEIRO, inscrita no CNPJ: 08.966.895/0001-25, sediada na Rua Dr Pedro Firmino, N 338, Centro, Patos-PB, no ato representado pela senhora FERNANDA OLIVEIRA MONTEIRO, inscrita no CPF sob o N° 034.349.604-65 e RG sob N° 2331787 – SSP-PB, vencendo nos itens 001,0002, 0003 e 004.

Perfazendo o valor global: R\$ 65.186,25 (sessenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Após análise do processo, e estando o mesmo de acordo com a lei, **RATIFICO**, nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 71 inciso IV, da Lei 14.133/21, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Catingueira/PB, 24 de fevereiro de 2026.
SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2026

CONTRATO Nº 001.0026/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: FERNANDA OLIVEIRA MONTEIRO, inscrita no CNPJ: 08.966.895/0001-25, sediada na Rua DR. Pedro Firmino, N 338, Centro, Patos-PB, no ato representado pela senhora FERNANDA OLIVEIRA MONTEIRO, inscrita no CPF sob o N° 034.349.604-65 e RG sob N° 2331787 – SSP-PB

OBJETO: Aquisição parcelada de carnes, destinadas ao atendimento das necessidades de todas as secretarias do município de Catingueira – PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 65.186,25 (sessenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Catingueira-PB, 25 de fevereiro de 2026.

Suélio Felix de Alencar
Prefeito Municipal